

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: quarta-feira, 8 de março de 2023 16:55
Para: 'arq.danielagarcias@gmail.com'
Assunto: ENC: Solicitação de Esclarecimentos - Edital Nº 0000046/2023

À URBANA ARQUITETURA

Ref.: Credenciamento nº0000046/2023

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de elaboração de laudos de avaliação e prestação de serviços de assistência técnica pericial em processos judiciais.

Abertura: 30.03.2023

Prezados,

Este item do Edital é para abranger os casos excepcionais.

Atenciosamente,



banrisul

Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
(51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Daniela Marques Garcias <arq.danielagarcias@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 1 de março de 2023 18:24
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimentos - Edital Nº 0000046/2023

Prezados,

Quanto ao quesito 2 encaminhado entendo que "**poderão**" ser exigidas - de qualquer forma existe a possibilidade e como a Norma não exige para laudos simplificados as fotos das amostras - é necessário verificar para decisão ou não de credenciamento. Quanto às fotos das amostras estas poderão ser salvas no momento da pesquisa digital mas existir a possibilidade da exigência de VISTORIA EM TODOS OS DADOS AMOSTRAIS - fica inviável o trabalho no que se refere ao prazo previsto e honorários. Gostaria de verificar a possibilidade de revisão desta exigência no Edital, por se tratar de uma prática incomum - presto serviço a todas as instituições bancárias mencionadas no Edital e nenhuma exige tal quesito, por entender que seria uma prática inviável visto que os dados dos modelos estatísticos podem ultrapassar um número considerável de amostras.

Atenciosamente,

Arq.e Urb. **Daniela Garcias**
CAU/RS A41377-1
URBANA ARQUITETURA e AVALIAÇÕES
Fone: **51 98416.8548**

Em qua., 1 de mar. de 2023 às 13:43, BANRISUL LICITACOES
<BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br> escreveu:

À URBANA ARQUITETURA E AVALIAÇÕES

Ref.: Credenciamento nº0000046/2023

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de elaboração de laudos de avaliação e prestação de serviços de assistência técnica pericial em processos judiciais.

Abertura: 30.03.2023

Prezados,

Seguem respostas aos questionamentos:

1. Referente a Ficha de Dados Credenciais quanto às exigências mínimas aos recursos tecnológicos "sistema para cálculos estatísticos" - refere-se à programa/aplicativo para modelos estatísticos, exemplo o programa "TS-SISREG"?

R: Sim, está correto o entendimento.

2. No Termo de Referência do Credenciamento, item 8.7/item IV/ linha e)

2.1 Será exigido VISTORIA e FOTOS DOS DADOS DE MERCADO para LAUDOS SIMPLIFICADOS?

2.2 Quanto aos LAUDOS COMPLETOS, será exigido VISTORIA dos DADOS DE MERCADO?

R: A regra é a mesma para Laudos Simplificados e Laudos Completos, porém, atenção ao grifo no item transcrito abaixo:

“e) Nas avaliações que envolvam o método comparativo de dados de mercado, **poderão** ser exigidas vistoria e fotos de todos os elementos amostrais, independentemente do grau de fundamentação atingido.”

3. Será fornecido algum "formulário" padrão para elaboração do laudo de avaliação ou serão indicadas as informações que devem estar discriminadas no laudo- como número de processo, número da Ordem de Serviço, nome do proponente - ou seja, informações internas do banco que não estão previstas na Norma. Ou a empresa somente deverá incluir os dados no laudo de acordo com que a Norma estabelece?

R: De acordo com o item 8.6: “II. Os formulários padrões e as orientações técnicas serão disponibilizados às empresas após a contratação.”.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras

Unidade de Licitações e Compras

(51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Daniela Marques Garcias <arq.danielagarcias@gmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 1 de março de 2023 10:55

Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos - Edital Nº 0000046/2023

Prezados,

Solicito esclarecimentos referente ao Edital citado. Seguem abaixo os quesitos:

1. Referente a Ficha de Dados Credenciais quanto às exigências mínimas aos recursos tecnológicos "sistema para cálculos estatísticos" - refere-se à programa/aplicativo para modelos estatísticos, exemplo o programa "TS-SISREG"?

2. No Termo de Referência do Credenciamento, item 8.7/item IV/ linha e)

2.1 Será exigido VISTORIA e FOTOS DOS DADOS DE MERCADO para LAUDOS SIMPLIFICADOS?

2.2 Quanto aos LAUDOS COMPLETOS, será exigido VISTORIA dos DADOS DE MERCADO?

3. Será fornecido algum "formulário" padrão para elaboração do laudo de avaliação ou serão indicadas as informações que devem estar discriminadas no laudo- como número de processo, número da Ordem de Serviço, nome do proponente - ou seja, informações internas do banco que não estão previstas na Norma.

Ou a empresa somente deverá incluir os dados no laudo de acordo com que a Norma estabelece?

Atenciosamente,

Arq.e Urb. **Daniela Garcias**

CAU/RS A41377-1

URBANA ARQUITETURA e AVALIAÇÕES

Fone: **51 98416.8548**